

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 16 de Julho de 1959.

  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria.

  
Secretário

---

Lei nº 214/59, de 16 de Julho de 1959.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal de Tabapuã, a concorrer e apresentar proposta, na Concorrência Pública em que é interessada a Prefeitura Municipal de Tindorama, deste Estado, para o fornecimento de Tubos de Concreto.

Adinael Moreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tabapuã, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

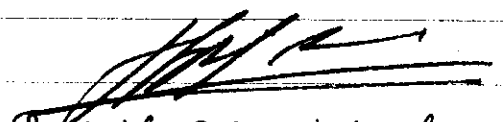
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Tabapuã, autorizado a concorrer e apresentar proposta, na Concorrência Pública em que é interessada a Prefeitura Municipal de Tindorama, deste Estado, para o fornecimento de Tubos de Concreto.

Parágrafo único - No caso de que a ser vencedor da Concorrência, fica igualmente autorizado, a firmar contrato com a referida Prefeitura, para o fornecimento do material mencionado neste artigo, cujas operações serão efetuadas pela rubrica "Receita e Despesa Extraorçamentárias".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adinael Moreira 76

Prefeitura Municipal de Tabapuã,  
em 16 de Julho de 1959.

  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria  
  
Secretário

Lei nº 215/59, de 16 de Setembro de 1959.

Dispõe sobre modificação na escala  
de padrões e vencimentos dos funcio-  
nários Municipais.

Adinael Moreira, Prefeito Municipal, faço  
saber que a Câmara Municipal de Tabapuã, decreta e eu  
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º: A escala de padrões de vencimentos dos fun-  
cionários Municipais, passa a ser a seguinte:-

Padrões:	Vencimentos	
	mensais LRS	Anuais LRS
A.	5.100,00	61.200,00
B.	5.150,00	61.800,00
C.	5.200,00	62.400,00
D.	5.300,00	63.600,00
E.	5.400,00	64.800,00
F.	5.450,00	65.400,00
G.	5.500,00	66.000,00
H.	5.600,00	67.200,00
I.	5.650,00	67.800,00
J.	5.700,00	68.400,00
K.	5.900,00	70.800,00
L.	6.000,00	72.000,00